

**PORTARIA SPOA/SEXEC/MCTI Nº 1.241, DE 13 DE SETEMBRO DE 2023**

O **SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, SUBSTITUTO**, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 37 da Portaria nº 4.710, de 3 de maio de 2021, que regulamenta a Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas - PNDP, no âmbito do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, resolve:

Art. 1º A Portaria nº 1.023, de 26 de julho de 2023, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 1º.....

I- .....

a) .....

b) .....

II - .....

a) .....

b) .....

III - Representantes da Secretaria de Políticas e Programas Estratégicos:

a) Titular: Giane Naves Emerick; e,

b) Suplente: Janaína de Oliveira Rezende Silva.

..... "(NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**EDUARDO VIOLA**



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Viola, Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração substituto**, em 14/09/2023, às 10:22 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).